

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 049

São Paulo

quarta-feira, 15 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.742, DE 14 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração para transferência à Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 14 de março de 1989.

TABELA 1 (Valores em NCz\$ 1,00)

Suplementação			
14	Secretaria da Administração		
14.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	370.000,00	
	Subtotal	370.000,00	
	TOTAL	370.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Ativ. Fundação do Desenv. Administrativo			
03.07.043.8.026	370.000,00		370.000,00
TOTAIS	370.000,00		370.000,00

TABELA 2 (Valores em NCz\$ 1,00)

Suplementação			
14	Secretaria da Administração		
	Administração Indireta		
14.45	Fundação do Desenv. Administrativo — FUNDAP	370.000,00	
	TOTAL	370.000,00	
	1.º Quota	370.000,00	

DECRETO N.º 29.739, DE 10 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração para transferência à Fundação do Desenvolvimento Administrativo, visando ao Atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 11-3-89

TABELA 1		NCz\$
Suplementação		
14	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
onde se lê:		
14.10	Entidades Supervisionadas	
leia-se:		
14.40	Entidades Supervisionadas	
TABELA 2		NCz\$
Suplementação		
onde se lê:	13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
leia-se:	14 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário:
Roberto Rollemberg

DECRETO DE 9-3-89

Designando, nos termos do art. 2.º do Decreto 23.131-84, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1.º do Decreto 28.958-88 e art. 3.º do Decreto 27.267-87, Ienir dos Santos, como representante da Secretaria da Saúde, para compor o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, em substituição a João Delfino Alvarenga, no biênio 1988-90. (Republicado por ter saído com epígrafe incorreta.)

Economia e Planejamento

Secretário:
Frederico Mothios Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato — 2/89 — Proc. SEP 1.016/89
Contratada — Fecamp Fundação Economia de Campinas
Objeto — Serviços técnico-profissionais para realizar estudos sobre Estado e Capital Mercantil Urbano e Urbanização Paulista 1970/1980.
Vigência — 360 dias da data de assinatura.
Recursos — Valor total estimado NCz\$ 290.264,00. Para 1989 — NCz\$ 234.688,00 — Códigos 29.01.002; SE 3.1.3.2.9.9; Cat. de Program. 03.09.021.2.020; Para 1990 — NCz\$ 55.576,00.
Assinatura — 28 de fevereiro de 1989.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 15 de março — Quarta-feira

10h — Reunião do Secretariado — Salão de Despachos.

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	12
Universidades	7	Assembleia Legislativa	34
Ministério Público	8	Diário dos Municípios	47
Tribunal de Contas	10	Prefeituras	47
Editais	10	Boletim Federal	48

Extrato de Termo de Aditamento

Contrato 19/84 — GS.
Proc. SEP 1399/84 — AP-2
Termo de Aditamento
Contratada — Mitsui-Yoshioka Alimentos Indl. e Coml. Ltda.
Aditamento — Cláusulas Quarta, Sétima e Décima Primeira.
Recursos — Valor total estimado NCz\$ 17.874,00. Exercício 1989; Códigos 29.01.007; SE 3.1.2.0.9.0; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448.
Ratificação — Todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 27-12-84 e seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.
Assinatura — 10-3-89.

Justiça

Secretário:
Mário Sérgio Duarte Garcia

COORDENADORIA

DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

CASA DE DETENÇÃO

PROF. FLAMÍNIO FÁVERO DA CAPITAL

Extrato do Termo de Reti-ratificação para Aditamento ao Contrato 61/88-CD-RD.

Compradora — Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero da Capital.
Vendedora — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda.
Objeto — Reajuste de Preços — itens 3 (linguiça) e 4 (salsicha) nas condições e características nele estabelecidas. Processo 240/88-CD. Tomada de Preços.
Vigência — 1.º-11-88 a 31-1-89.
Valor ora Aditado: NCz\$ 9.828,00.
A despesa onerará a conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.2.0 — Subelemento 3.1.2.0-10 — Código Local 17.04.010 — Atividade 2.688 (SAM) — 1.º Quota Trimestral do orçamento de 1989.

Segurança Pública

Secretário:
Luiz Antonio Fleury Filho

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora da Divisão de Protocolo e Arquivo
Convocando, Isidoro Secco, RG 1.568.538, interessado no processo DGP-502/89, a comparecer na Seção de Expedição de Certidões de Lei de Guerra e Vista de Processo — DPA/4 — Divisão de Protocolo e Arquivo, à Rua Brigadeiro Tobias, 527 — 13.º andar, a fim de tomar ciência relativo ao requerido datado em 17-1-89.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS

DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

Portarias dos Delegados de Polícia do Interior, de 14-3-89

Fixando, nos municípios adiante mencionados, os seguintes locais para realização de comícios a céu aberto no corrente exercício:

Em Angatuba:

Largo da Matriz — Praça Expedicionários; Distrito de Campina do Monte Alegre — Largo da Matriz; Distrito do Bom Retiro da Esperança — Largo da Matriz; Bairro Ribeirão Grande — Largo da Matriz; Bairro Guaré Velho — Largo da Matriz.

Apiaí:

Pça. Alberto Dias Batista; Pça. Castro Alves; Pça. José de Anchieta; Pátio da Quadra Municipal de Esportes; Pça. Theodorico D. de Souza, no B.º Pinheiros; Bairro Alto da Tenda; Bairro Cordeirópolis; Bairro Palmital; Araçatuba — Vila; Barra do Chapéu — Vila; Itaóca — Vila.

Em Boituva:

Praça Martinho Di Cieno; Praça 31 de Março; Praça Ricieri Primo; Praça defronte ao Cic com João Luiz Labronici; Avenida Professora Célia de Lourdes Vercelino — defronte Capela Santa Cruz; Praça Adeline Ferriello Sartorelli; Praça da Capela Nossa Senhora Aparecida — Rua Frei Galvão.

Em Emburi:

Praça 9 de Julho; Praça Expedicionários ou Estação Fepasa; Praça Tiradentes; Praça São José. No Distrito de Aracaju: Praça São José da Igreja Matriz.

Em Capão Bonito:

Praça Rui Barbosa; Largo do Cruzeiro; Praça São Judas Tadeu; Praça Antonio Benedito de Queiroz — Vila Aparecida; Praça da Matriz — Distrito do Ribeirão Grande; Praça da Igreja — Bairro Apiaí Mirim; Largo da Igreja — Bairro Taquaral Abaixo; Avenida Elias Jorge Daniel — Vila Aparecida; Praça Rio de Janeiro — Vila Bela Vista; Pátio da Igreja São Paulo — Vila São Paulo; Pátio da Igreja São José — Vila São José e as sedes dos Bairros da zona rural.

Em Capela do Alto:

Praça da Matriz: Nos Bairros rurais: Sede do Bairro da Barra; Sede do Bairro do Barreiro; Sede do Bairro Canguera; Sede do Bairro Iperozinho; Sede do Bairro Itarassu; Sede do Bairro Jutuba; Sede do Bairro do Morro e Sede do Bairro do Porto.

Em Cerquilha:

Zona Urbana — Praça Presidente Kennedy; Praça Hermínio Pilon; Praça João Sanson (Br. Nosso Teto); Largo da Capela Santa Cruz (Br. Nossa Senhora de Lourdes); Praça do Parque Infantil (Br. Cecap); Largo da Rua Antonio Magueta (início) Rotatória junto a Rua Cunha Bueno e Av. Lion's Club (Br. Parque das Árvores) e Rotatória da Vila Estiva, próximo ao pontilhão da Rod. SP-127. Zona Rural — Largo das respectivas Capelas.

Em Cesário Lange:

Vila Brasil, Vila do Cruzeiro, Bairro Fazenda Velha, Bairro dos Torninos, Bairro dos Turvos.

Em Guapira:

Praça da Matriz; Vila Nova Aparecida — Jardim Canuto Praça defronte à Igreja; Vila São José; Vila Ribeiros; Alto da Cidade; e, nas praças e logradouros públicos, nos bairros onde existem.

Em Guaré:

Praça Cel. Anibal Castanho (Praça da Matriz); Rua São Paulo, em frente ao n.º 201; Nos Bairros deste Município.

Em Iporanga:

Praça da Bandeira, Praça São Benedito. Zona Rural: Bairro Serra (Defronte o prédio da BEPG); Bairro Castelhanos (Defronte o prédio da BEPG).

Em Itaberá:

Praça Amador Pereira de Almeida, nesta cidade; Praça Pública da Vila Bandeirantes; Terraplanagem do Estádio Municipal, no Jardim Espanha; Praça Rui Barbosa, na Vila Domí Silvío; Largo Fronteiriço à Escola Pública do Bairro Engenheiro Maia; Largo Fronteiriço à Igreja do Distrito de Toribá do Sul; Largo Fronteiriço à Igreja no Bairro Furquilha; Largo Fronteiriço à Capela no Bairro Mangueiro Grande; Largo Fronteiriço à Capela no Bairro Cerrado; Largo Fronteiriço à Igreja no Bairro Quarentici; Largo Fronteiriço à Escola no Bairro Aquinos; e, Defronte ao Estabelecimento comercial dos herdeiros de José Benedito da Silva, no Bairro Lagoa Bonita.

Em Itapetininga:

Na Sede: Praça Marechal Deodoro "Largo dos Amores"; Praça Cívica Mário Carlos Martins; Praça Cubatão, R. Quintino Bocaiuva x com a R. Gen. Carneiro; Rua Cel. Pedro Dias Batista, ao lado da Indústria Magister; R. Joaquim Antonio de Oliveira, ao lado da Igreja Santa Terezinha, na Vila Nova; Rua Alfredo Maia, defronte ao Posto de Sementes da Secretaria da Agricultura; Rua Prof. Virgílio Silveira, Jardim Itália; Jardim Paulista, Rua Des. Alcides A. Ferrari, ao lado da Igreja São Paulo; Vila Rio Branco, defronte a Igreja de São Roque; Vila Aparecida, R. Santa Terezinha, ao lado da Igreja N. S. Aparecida; Central Parque 4 L; Vila Santana, Rua Santana; R. Dr. Coutinho, defronte a Escola Estadual de 1.º Grau Corina Caçapava Barth, Vila Aurora; Rua Antonio Avelino da Costa, defronte a Igreja São João Batista, Vila São João; Rua Pedro Orsi, defronte a Igreja Católica, Nova Itapetininga; Rua Itapetininga, Vila Arruda; Rua Gen. Osório, defronte a Igreja Católica, Vila Alves; Rua Padre Regatieri, defronte a Igreja N. S. das Graças, Vila Reis; Rua Antonio Moraes Rosa, Vila Hungria; Vila Monteiro, ao lado da Usina de Leite Vigor; R. Major Antonio Arruda Moraes, esquina com a Rua Padre Ignácio, Vila Orestes; Jardim Bela Vista, defronte a Igreja Católica; Jardim Fogaça, Av. Joaquim Fogaça de Almeida; Vila Belo Horizonte, Av. Gov. Lucas N. Garez, defronte a Igreja Católica; Jardim Mesquita, Rua Esau Isaac, próximo ao Centro de Saúde; Vila Regina, Praça principal e Av. João Barth, próximo ao SEI, Vila Barth. Nos Distritos: De Alambari — Largo da Matriz; De Gramadinho — Largo da Matriz; De Morro do Alto — Largo da Matriz e De Rechá — Largo da Matriz. Nos Bairros da Zona Rural: Rio Acima; Chapada Grande; Chapadinha; Conceição; Tupi; Viracopos; Capão Alto; Largo da Igreja; Retiro; Varginha; Tatcuí; Santa-Galo ou São Roque e Bairro de Peixoto Gomide.

Em Itapeva:

Centro: Praça Anchieta, Praça Joaquim Marques da Silva, Praça do Correio, Praça 20 de Setembro, Avenida Cel. Acácio Piedade — entre as Ruas 9 de Julho e Cel. Crescêncio. Vilas e Bairros: Vila Aparecida; Praça Tito Livio Cerioni, Vila Nova; Defronte à Capela N. Sra. Piedade, Jardim Maringá; Praça junto à Capela São Roque, Vila São